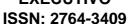


Descrição

## Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO





GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 885 :: SEGUNDA, 13 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

#### SUMÁRIO

PORTARIA N° 042/2023/DIÁRIAS .....

## 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 041/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Domingos Martins de Almeida**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Portaria n° 011/2021, portador (a) do CPF n° xxx.822.xxx-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal n° 088/2022.
- § 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, para participação técnica na lª Edição do Balsas Summit como contribuição em exposições tecnológicas turísticas, acerca da temática Ecossistema de Inovação de Balsas, a fim de contribuir para o sucesso na realização do evento que contará com a presença da Secretaria Municipal de Turismo de Bonito/MS e também com as principais

autoridades estaduais e nacionais do seguimento, que acontecerá no período de  $15\ a\ 16\ de\ Março$  de 2023.

Página

- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARCO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

#### PORTARIA Nº 042/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Técnico: Aleff Alves Silva

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff138f9a3592cff11a37a20da3ca6b7deb746d90 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



# Página 2 de 3

#### RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Aleff Alves Silva**, Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Matricula nº 1494-1, portador (a) do CPF nº **xxx.740.xxx-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.
- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, para participação técnica na 1ª Edição do Balsas Summit como contribuição em exposições tecnológicas turísticas, acerca da temática Ecossistema de Inovação de Balsas, a fim de contribuir para o sucesso na realização do evento que contará com a presença da Secretaria Municipal de Turismo de Bonito/MS e também com as principais autoridades estaduais e nacionais do seguimento, que acontecerá no período de 15 a 16 de Março de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- **Art. 2**° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARCO 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

#### PORTARIA Nº 043/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura do Assessor Especial de Cultura: Antonio Raimundo da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de

viagem do servidor **Antonio Raimundo da Silva Júnior**, Assessor Especial de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Matricula nº 4654-1, portador (a) do CPF nº **xxx.917.xxx-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

- § 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, para participação técnica na 1ª Edição do Balsas Summit como contribuição em exposições tecnológicas turísticas, acerca da temática Ecossistema de Inovação de Balsas, a fim de contribuir para o sucesso na realização do evento que contará com a presença da Secretaria Municipal de Turismo de Bonito/MS e também com as principais autoridades estaduais e nacionais do seguimento, que acontecerá no período de 15 a 16 de Março de 2023.
- § 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.
- **Art.** 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARCO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

#### MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff138f9a3592cff11a37a20da3ca6b7deb746d90 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





### ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

### DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

#### **MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff138f9a3592cff11a37a20da3ca6b7deb746d90 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

